



AGM BIDDING COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.657.293/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260469041
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 1356 SALA 01
BAIRRO ITROUPAVA NORTE – BLUMENAU – SANTA CATARINA
CEP 89.053.001
EMAIL guilherme@agmbid.com.br
TELEFONE 47-3209-1677



PROPOSTA READEQUADA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 -

Sistema De Registro De Preços

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 49/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LC	Tipo	MARCA	QUANT	VALOR	TOTAL
3	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg² = 56 fios cm² 1,60 x 0,80. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	hline	200	R\$ 22,240	R\$ 4.448,00
8	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 verde-bandeira com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	hline	150	R\$ 16,710	R\$ 2.506,50
9	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,50 x 0,50, na cor verde bandeira, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	hline	150	R\$ 8,240	R\$ 1.236,00
				TOTAL	R\$ 8.190,50

Handwritten signature



- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedora deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a).
Guilherme Luiz Tech, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4.771.101 e CPF/MF nº 008.371.259-36.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo):Guilherme Luiz Tech
Telefone Fixo n.º: (47)3209-1677
Telefone Celular n.º: (47)99116-0702
E-mail: contato@agmbid.com.br

BANCO 341 (ITAÚ)
AGENCIA 7134
CONTA CORRENTE 22980-1
CNPJ 36.657.293/0001-21 AGM BIDDING COMERCIAL

15/07/2022

**GUILHERME
LUIZ TECH**
00837125936

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIZ
TECH:00837125936
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010541621,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB
v3, OU=10871081000184, OU=PRESENCIAL,
CN=GUILHERME LUIZ TECH:00837125936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.15 15:04:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AGM BIDDING COMERCIAL
Guilherme Luiz Tech
CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
Proprietário.

CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwvInSCA9H928pk11t9WAcchave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00459890956-JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES

Pelo presente instrumento particular, **GUILHERME LUIZ TECH** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 21/06/1987, **DIVORCIADO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 008.371.259-36, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4771101, órgão expedidor **SSPSC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PEDRO KRAUSE, 216, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89053095, BRASIL**, representado neste ato por sua **PROCURADORA JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 26/08/1982, **CASADA** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **CONTADORA**, CPF nº 004.598.909-56, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4072702-5, Órgão Expedidor **SESP/SC - SC**, endereço: **RUA IVONETE WESTARB, 228, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037370**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356, SALA:01, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.053-001.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE CAMA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	RS	VALORES
1	GUILHERME LUIZ TECH	50.000	RS	50.000,00

81000000391310

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020





CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

TOTAL	50.000	RS	50.000,00
-------	--------	----	-----------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUILHERME LUIZ TECH e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma NO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO. OS LUCROS APURADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS EM PARTES IGUAIS A CADA COTA, CABENDO A CADA SÓCIO TANTAS PARTES

81000000391310

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

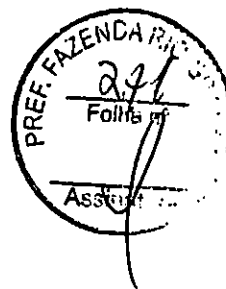
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020

CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA



QUANTAS COTAS POSSUIREM. OS PREJUÍZOS QUE PORVENTURA SE VERIFICAREM SERÃO MANTIDOS EM CONTA ESPECIAL, PARA SEREM AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS, E, NÃO O SENDO SERÃO SUPOSTADOS PELOS SÓCIOS DE ACORDO COM SUA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA. .

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

81000000391310

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga EM MOEDA CORRENTE NACIONAL..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

81000000391310

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020

CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA



Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU, 10 de março de 2020.

81000000391310

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

**CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**



GUILHERME LUIZ TECH
CPF: 008.371.259-36
P/P: JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES
CPF: 004.598.909-56

81000000391310

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

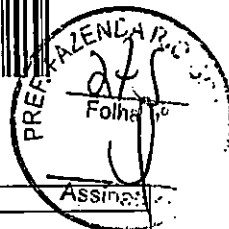
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204511976



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204511976 - 12/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206122220
CNPJ 36.657.293/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
SOB N: 42206122220

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204511976

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00459890956 - JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

Data da consulta: 09/06/2022 11:25:15



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.657.293/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

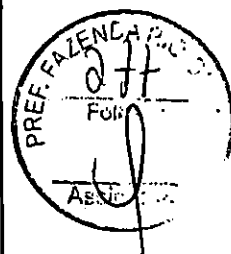
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.657.293/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho ✓ 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VINTE E CINCO DE JULHO	NÚMERO 1356	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 89.053-001	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGMBID.COM.BR	TELEFONE (47) 3209-1677
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 10:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Departamento Nacional de Tránsito

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME GUILBERNE LUIZ TECH		
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 4771101 SSP SC	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2011885801	CPF 088.371.259-36		DATA NASCIMENTO 21/06/1987
	FILIAÇÃO JORGE LUIZ TECH NIULSEIA TECH		
	PERMISSÃO 	ACC. 	CAT. MAX. B
	Nº REGISTRO 03670837208	VALIDADE 16/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 22/08/2005
OBSERVAÇÕES			
2011885801	LOCAL BLUMENAU, SC		DATA EMISSÃO 17/08/2020
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

85281204131
SC157194779



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.657.293/0001-21

Razão Social: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Endereço: R 25 DE JULHO 1356 SALA 01 / ITROUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC /
89053-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703315180824467

Informação obtida em 06/07/2022 13:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.657.293/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:23 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9176.3192.DE8A.97A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **36.657.293/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140081262169
Data de emissão:	23/05/2022 11:11:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/07/2022

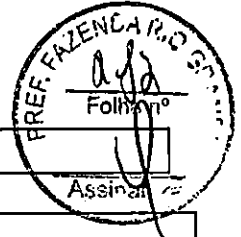
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.657.293/0001-21

CMC: 138446

Endereço: 25 DE JULHO 1356, SALA, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89053-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 99529101229

Assinatura Digital: 7DFB879974E77275C3EB83073B82E993

Data/Hora Emissão: 13/01/2022 16:00:26

Data Validade: 12/07/2022 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.657.293/0001-21

Certidão nº: 16314413/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:15:44

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.657.293/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o **KF HOTEL E RESTAURANTE LTDA** inscrito no CNPJ 08.690.102/0001-98.

Os produtos entregues foram fronhas, toalhas, lençóis e mantas microfibra.

Data 03/08/2020

08.690.102/0001-98

KF HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME

R. DR. PEDRO ZIMMERMANN, 9.788
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89089-001

BLUMENAU - SC

Patricia Krueger



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 CEP. 84610 000

Fone: 0 __ (42) 573 12 12 Fax: 0 __ (42) 573 11 88

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – PR inscrito no CNPJ 75.688.366/0001-02

O produto entregue através da nota fiscal 137 foi autoclave 12 litros

Porto Vitória 29 de março de 2022

KELI CELINA MAGUELNISKI

Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO inscrito no CNPJ 83.102.814/0001-64.

Os produtos entregues através da nota fiscal 159 foram colchões.

Rodeio 03 de maio de 2022

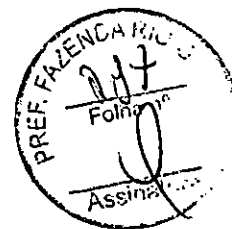
Milene Conzatti Costa

Secretária Municipal de Educação



PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

SEDUC
Secretaria
Municipal de
Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENHA, inscrito no CNPJ 30.747.548/0001-60.

Os produtos entregues através da nota fiscal nº 101, foram 200 unidades de álcool em gel de 5 litros.

Penha, 08 de setembro de 2021



PATRICK MIRANDA MORAIS
GERENTE ADMINISTRATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIAL inscrito no CNPJ 11.355.483/0001-63

Os produtos entregues através da nota 69 foram PILHAS AAA e BATERIA 9V

Nome: Maria de Fátima Marques

Cargo: Responsável compras

Cona
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA DE FÁTIMA MARQUES

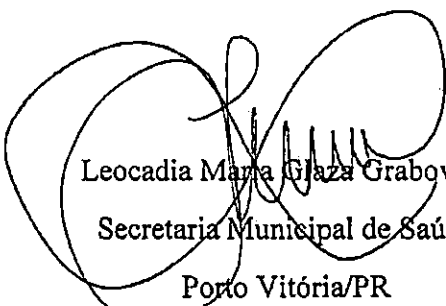
Indaial 22 de março de 2022

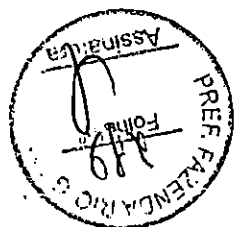
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – PR inscrito no CNPJ 75.688.366/0001-02

Os produtos entregues através da nota fiscal 108 foram colchões hospitalares.

Porto Vitória 19 de outubro de 2021


Leocadia Maria Glaza Grabovski
Secretaria Municipal de Saúde
Porto Vitória/PR





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

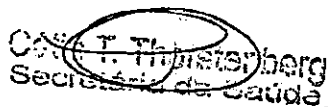


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA inscrito no CNPJ 11.310.394/0001-09

Os produtos entregues através da nota 000.000.046 foram LONGARINA 3 LUGARES

Papanduva 21 de fevereiro de 2022


Carlos T. Thibisterberg
Secretário de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – PR inscrito no CNPJ 75.688.366/0001-02

Os produtos entregues através da nota fiscal 107 foram caixas térmicas

Porto Vitória 13 de janeiro de 2022

KELI CELINA MAGUELNISKI

Secretaria Municipal de Saúde

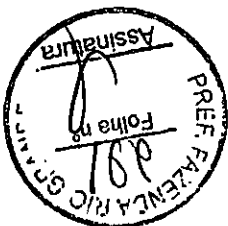
P. 

Rosali Mª Klein

Coordenadora de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

CNPJ: 75.688.366/0001-02





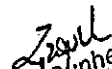
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, Situada na Rua 25 de Julho, nº 1356 – sala 1, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89053001, CNPJ 36.657.293/0001-21, forneceu em sua totalidade e conforme normativas da ANVISA, dentro das conformidades necessárias, os produtos da Ordem de compra emitida, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS**, inscrita no CNPJ 11.491.075/0001-39.

Os produtos entregues através da nota 002/2020 foi luva látex tamanho M E P, e na nota 001/2020 jaleco/Capote 100% polipropileno 20GR e jaleco/Capote 100% polipropileno 40.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Três Barras, 01 de Julho de 2020


Raquel Cünher Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Três Barras - SC

Raquel Cünher Vieira
Secretaria Municipal da Saúde



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

A empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.657.293/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Guilherme Luiz Tech, portador da carteira de identidade nº 4.771.101, e do CPF nº 008.371.259-36, para os fins da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

1. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações**, bem como **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
2. Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
3. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **EDITAL DE PREGÃO Nº 49/2022**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção
4. Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
5. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
6. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br



8. declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica de nº 49/2022, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.
9. Declaramos, para os devidos fins que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação** no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
10. Declaramos, para os devidos fins que **preenchemos plenamente os requisitos de habilitação** estabelecidos no presente ato convocatório, podendo responder administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.
11. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas**.
12. Declaramos, para os devidos fins, de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Guilherme Luiz Tech, Portador(a) do CPF nº 008.371.259-36, cuja função/cargo é **sócio, responsável pela assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente**, caso sejamos vencedores do certame.
13. Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
14. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na legislação atinente à matéria.
15. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
16. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o contrato ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:**



E-mail: guilherme@agmbid.com.br

Telefone: 47-3209-1677

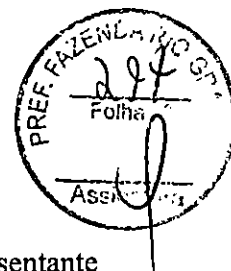
Poderá ser enviado para assinatura utilizando certificado digital: (x) Sim () Não

17. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Compras deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
18. Declara, sob as penas da lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 49/2022.
19. Não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Municipal.
20. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.
21. DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.
22. Declaramos que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
23. Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
24. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº49/2022, realizado pela Prefeitura do Município

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br



25. Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
26. Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos **conhecimento de todas as informações**, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
27. A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
28. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
29. Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
30. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
31. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
32. Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada;



33. Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato por Guilherme Luiz Tech, inscrito no CPF sob nº 008.371.259-36, portador(a) da carteira de identidade nº 4.771.101, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
34. Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
35. DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração

Blumenau 13 de julho de 2022.

CNPJ: 36.657.293/0001-21
AGMBIDDING COMERCIAL
Rua 25 de Julho nº 1356, Itoupava Norte
CEP 89.053.001
Blumenau – SC

GUILHERME
LUIZ TECH:
00837125936

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIZ TECH:
00837125936
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010541621,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v3, OU=10871001000194,
OU=PRESENCIAL, CN=GUILHERME LUIZ TECH:
00837125936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.13 16:00:33-03'00"
FoxA PDF Reader Versão: 11.1.0

AGM BIDDING COMERCIAL
Guilherme Luiz Tech
CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
Proprietário.

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br ☎ (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1475575

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 36.657.293

Certidão emitida às 11:03 de 23/05/2022.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



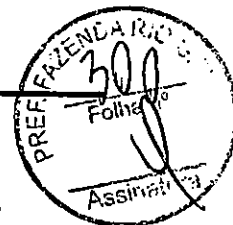
23/05/2022

0012245709

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 9547625****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 22/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AGM BIDDIGN COMERCIAL LTDA., portador do CNPJ: 36.657.293/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:**0012245709**

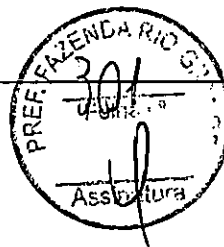
Balço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 1086 - AGM Bidding Comercial Ltda

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:36.657.293/0001-21

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	01	ATIVO	72.892,76	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	72.872,44	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	35.371,79	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	33.904,85	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	33.904,85	0,00
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.466,94	0,00
100231	01.1.1.02.010	Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	1.466,94	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	37.500,65	0,00
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	37.500,00	0,00
159	01.1.2.01.001	Clientes nacionais	37.500,00	0,00
248	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	0,65	0,00
264	01.1.2.08.002	Adiantamentos de pró-labore a diretores	0,65	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	20,32	0,00
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	20,32	0,00
100289	01.2.2.02	CÓOPERATIVAS DE CRÉDITO	20,32	0,00
100294	01.2.2.02.05	Sicoob Maxicredi Cotas	20,32	0,00
1163	02	PASSIVO	72.892,76	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.577,08	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS	1.274,85	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	930,00	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	930,00	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	344,85	0,00
1384	02.1.3.04.001	INSS a pagar	344,85	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.302,23	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	11.302,23	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	11.302,23	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.315,68	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	50.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	50.000,00	0,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.315,68	0,00
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(163.636,50)	0,00
6238	02.3.4.03.003	Distribuição de Lucros	(163.636,50)	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	173.952,18	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	173.952,18	0,00



Deschamps

Contabilidade Deschamps S/S Ltda
THIAGO ANTONIO DESCHAMPS
Contador
CPF: 003.369.919-40
CRC: SC-021805/O-0

GUILHERME LUIZ TECH
Administrador(a)
CPF: 008.371.259-36

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: 1086 - AGM Bidding Comercial Ltda

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:36.657.293/0001-21

Classificação	Nome	2021	2020
1	RECEITA	843.428,59	374.667,56
1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	928.959,01	396.605,26
1.1.1	Receitas com Revenda de Mercadorias	928.959,01	396.605,26
1.2	(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	(85.530,42)	(21.937,70)
1.2.1	Devoluções e Abatimentos	(21.037,91)	0,00
1.2.2	Impostos s/ Vendas e Serviços	(64.492,51)	(21.937,70)
2	(-)CUSTOS	(530.728,20)	(138.097,56)
2.1	Custo das Mercadorias Vendidas	(530.728,20)	(138.097,56)
3	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (ROB)	312.700,39	236.570,00
4	(-)DESPESAS	(86.766,42)	(62.852,04)
4.1	Despesas Administrativas	(56.451,32)	(61.609,40)
4.2	Despesas com Vendas	(386,82)	(43,67)
4.3	Despesas Tributárias	(2.063,03)	(402,77)
4.4	Despesas Financeiras	(25.263,26)	(70,13)
4.5	Outras Despesas Operacionais	(2.601,99)	(726,07)
6	OUTRAS RECEITAS	313,93	234,22
6.2	Participações Societárias	80,75	0,32
6.3	Receitas Financeiras	0,24	0,11
6.4	Outras Receitas	232,94	233,79
9	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	226.247,90	173.952,18



Deschamps

Contabilidade Deschamps S/S Ltda
THIAGO ANTONIO DESCHAMPS
Contador
CPF: 003.369.919-40
CRC: SC-021805/O-0

GUILHERME LUIZ TECH
Administrador(a)
CPF: 008.371.259-36

AGM Bidding Comercial Ltda
CNPJ: 36.657.293/0001-21



Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, apresentamos, abaixo, os índices solicitados:

Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{50.400,05}{43.708,38} = \boxed{1,153098102}$$

Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{51.030,05}{46.454,11} = \boxed{1,098504524}$$

Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{51.089,68}{46.454,11} = \boxed{1,099788157}$$

Endividamento:

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável LP} + \text{Ativo Permanente}} = \frac{46.454,11}{51.089,68} = \boxed{0,90926802}$$

Guilherme Luiz Tech
CPF: 008.371.259-36
Administrador

Thiago Antonio Deschamps
CRC/SC: 21.805/O-0
Contador
Contabilidade Deschamps SS Ltda.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: 1086 - AGM Bidding Comercial Ltda

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:36.657.293/0001-21

Classificação	Nome	2021	2020
1	RECEITA	843.428,59	374.667,56
1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	928.959,01	396.605,26
1.1.1	Receitas com Revenda de Mercadorias	928.959,01	396.605,26
1.2	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	(85.530,42)	(21.937,70)
1.2.1	Devoluções e Abatimentos	(21.037,91)	0,00
1.2.2	Impostos s/ Vendas e Serviços	(64.492,51)	(21.937,70)
2	(-) CUSTOS	(530.728,20)	(138.097,56)
2.1	Custo das Mercadorias Vendidas	(530.728,20)	(138.097,56)
3	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (ROB)	312.700,39	236.570,00
4	(-) DESPESAS	(86.766,42)	(62.852,04)
4.1	Despesas Administrativas	(56.451,32)	(61.609,40)
4.2	Despesas com Vendas	(386,82)	(43,67)
4.3	Despesas Tributárias	(2.063,03)	(402,77)
4.4	Despesas Financeiras	(25.263,26)	(70,13)
4.5	Outras Despesas Operacionais	(2.601,99)	(726,07)
6	OUTRAS RECEITAS	313,93	234,22
6.2	Participações Societárias	80,75	0,32
6.3	Receitas Financeiras	0,24	0,00
6.4	Outras Receitas	232,94	233,90
9	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	226.247,90	173.952,18



Deschamps

Contabilidade Deschamps S/S Ltda
THIAGO ANTONIO DESCHAMPS
Contador
CPF: 003.369.919-40
CRC: SC-021805/O-0

GUILHERME LUIZ TECH
Administrador(a)
CPF: 008.371.259-36

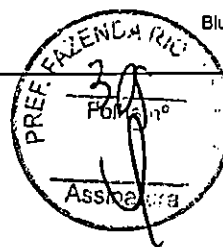
Balço patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: 1086 - AGM Bidding Comercial Ltda

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:38.657.293/0001-21

Classificação	Nome	2021	2020
01	ATIVO	51.089,68	72.892,76
01.1	ATIVO CIRCULANTE	50.400,05	72.872,44
01.1.1	DISPONIBILIDADES	39.318,14	35.371,79
01.1.1.01	CAIXA	39.318,14	33.904,85
01.1.1.01.001	Caixa	39.318,14	33.904,85
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.466,94
01.1.1.02.010	Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	0,00	1.466,94
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11.081,91	37.500,65
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	37.500,00
01.1.2.01.001	Clientes nacionais	0,00	37.500,00
01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	0,65	0,65
01.1.2.08.002	Adiantamentos de pró-labore a diretores	0,65	0,65
01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.979,26	0,00
01.1.2.09.012	Simplex a Compensar	1.979,26	0,00
01.1.2.11	ESTOQUES	9.102,00	0,00
01.1.2.11.01	ESTOQUES COMÉRCIO	9.102,00	0,00
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	689,63	20,32
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	630,00	0,00
01.2.1.05	CAPITALIZAÇÃO E OUTROS INVESTIMENTOS	630,00	0,00
01.2.1.05.005	Itaú Capitalização	630,00	0,00
01.2.2	INVESTIMENTOS	59,63	20,32
01.2.2.02	COOPERATIVAS DE CRÉDITO	59,63	20,32
01.2.2.02.05	Sicoob Maxicredi Cotas	59,63	20,32
02	PASSIVO	51.089,68	72.892,76
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.708,38	12.577,08
02.1.1	FORNECEDORES	938,31	0,00
02.1.1.01	FORNECEDORES	938,31	0,00
02.1.1.01.001	Fornecedores	938,31	0,00
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.586,50	0,00
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	38.586,50	0,00
02.1.2.01.007	Itaú	29.697,33	0,00
02.1.2.01.012	Sicoob	8.889,17	0,00
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS	979,00	1.274,85
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00	930,00
02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	979,00	930,00
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	344,85
02.1.3.04.001	INSS a pagar	0,00	344,85
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.204,57	11.302,23
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	14,24	0,00
02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	14,24	0,00
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	222,59	11.302,23
02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	222,59	11.302,23
02.1.4.04	TRIBUTOS EM COBRANÇA	2.967,74	0,00
02.1.4.04.001	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	2.967,74	0,00
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.745,73	0,00
02.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.745,73	0,00
02.2.1.03	TRIBUTOS EM COBRANÇA	2.745,73	0,00
02.2.1.03.001	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	2.745,73	0,00
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.635,57	60.315,68
02.3.1	CAPITAL	50.000,00	50.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	50.000,00	50.000,00
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.364,43)	10.315,68
02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(271.612,33)	(163.636,50)
02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	10.315,68	0,00
02.3.4.03.003	Distribuição de Lucros	(281.928,01)	(163.636,50)
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	226.247,90	173.952,18
02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	226.247,90	173.952,18



Deschamps

Contabilidade Deschamps S/S Ltda
THIAGO ANTONIO DESCHAMPS
Contador
CPF: 003.369.919-40
CRC: SC-021805/O-0

GUILHERME LUIZ TECH
Administrador(a)
CPF: 008.371.259-36

AGM Bidding Comercial Ltda
CNPJ: 36.657.293/0001-21



Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, apresentamos, abaixo, os índices solicitados:

Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{50.400,05}{43.708,38} = \boxed{1,153098102}$$

Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{51.030,05}{46.454,11} = \boxed{1,098504524}$$

Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{51.089,68}{46.454,11} = \boxed{1,099788157}$$

Endividamento:

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável LP} + \text{Ativo Permanente}} = \frac{46.454,11}{51.089,68} = \boxed{0,90926802}$$

Guilherme Luiz Tech
CPF: 008.371.259-36
Administrador

Thiago Antonio Deschamps
CRC/SC: 21.805/O-0
Contador
Contabilidade Deschamps SS Ltda.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: 1086 - AGM Bidding Comercial Ltda

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:36.657.293/0001-21

Classificação	Nome	2021	2020
1	RECEITA	843.428,59	374.667,56
1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	928.959,01	396.605,26
1.1.1	Receitas com Revenda de Mercadorias	928.959,01	396.605,26
1.2	(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	(85.530,42)	(21.937,70)
1.2.1	Devoluções e Abatimentos	(21.037,91)	0,00
1.2.2	Impostos s/ Vendas e Serviços	(64.492,51)	(21.937,70)
2	(-)CUSTOS	(530.728,20)	(138.097,56)
2.1	Custo das Mercadorias Vendidas	(530.728,20)	(138.097,56)
3	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (ROB)	312.700,39	236.570,00
4	(-)DESPESAS	(86.766,42)	(62.852,04)
4.1	Despesas Administrativas	(56.451,32)	(61.609,40)
4.2	Despesas com Vendas	(386,82)	(43,67)
4.3	Despesas Tributárias	(2.063,03)	(402,77)
4.4	Despesas Financeiras	(25.263,28)	(70,13)
4.5	Outras Despesas Operacionais	(2.601,99)	(726,07)
6	OUTRAS RECEITAS	313,93	234,22
6.2	Participações Societárias	80,75	0,32
6.3	Receitas Financeiras	0,24	0,00
6.4	Outras Receitas	232,94	233,90
9	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	226.247,90	173.952,18



Deschamps

Contabilidade Deschamps S/S Ltda
THIAGO ANTONIO DESCHAMPS
Contador
CPF: 003.369.919-40
CRC: SC-021805/O-0

GUILHERME LUIZ TECH
Administrador(a)
CPF: 008.371.259-36

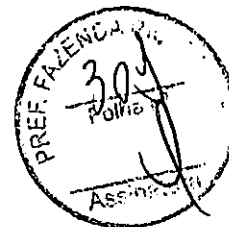
Balanço patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: 1086 - AGM Bldding Comercial Ltda

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:36.657.293/0001-21

Classificação	Nome	2021	2020
01	ATIVO		
01.1	ATIVO CIRCULANTE	51.089,68	72.892,76
01.1.1	DISPONIBILIDADES	50.400,05	72.872,44
01.1.1.01	CAIXA	39.318,14	35.371,79
01.1.1.01.001	Caixa	39.318,14	33.904,85
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.318,14	33.904,85
01.1.1.02.010	Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	0,00	1.466,94
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.466,94
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	11.081,91	37.500,65
01.1.2.01.001	Clientes nacionais	0,00	37.500,00
01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	0,00	37.500,00
01.1.2.08.002	Adiantamentos de pró-labore a diretores	0,65	0,65
01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,65	0,65
01.1.2.09.012	Simplex a Compensar	1.979,26	0,00
01.1.2.11	ESTOQUES	1.979,26	0,00
01.1.2.11.01	ESTOQUES COMÉRCIO	9.102,00	0,00
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.102,00	0,00
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	689,63	20,32
01.2.1.05	CAPITALIZAÇÃO E OUTROS INVESTIMENTOS	630,00	0,00
01.2.1.05.005	Itaú Capitalização	630,00	0,00
01.2.2	INVESTIMENTOS	630,00	0,00
01.2.2.02	COOPERATIVAS DE CRÉDITO	59,63	20,32
01.2.2.02.05	Sicoob Maxicredi Cotas	59,63	20,32
02	PASSIVO	51.089,68	72.892,76
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.708,38	12.577,08
02.1.1	FORNECEDORES	938,31	0,00
02.1.1.01	FORNECEDORES	938,31	0,00
02.1.1.01.001	Fornecedores	938,31	0,00
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.586,50	0,00
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	38.586,50	0,00
02.1.2.01.007	Itaú	29.697,33	0,00
02.1.2.01.012	Sicoob	8.889,17	0,00
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS	979,00	1.274,85
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00	930,00
02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	979,00	930,00
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	344,85
02.1.3.04.001	INSS a pagar	0,00	344,85
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.204,57	11.302,23
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	14,24	0,00
02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	14,24	0,00
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	222,59	11.302,23
02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	222,59	11.302,23
02.1.4.04	TRIBUTOS EM COBRANÇA	2.967,74	0,00
02.1.4.04.001	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	2.967,74	0,00
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.745,73	0,00
02.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.745,73	0,00
02.2.1.03	TRIBUTOS EM COBRANÇA	2.745,73	0,00
02.2.1.03.001	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	2.745,73	0,00
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.635,57	60.315,68
02.3.1	CAPITAL	50.000,00	50.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	50.000,00	50.000,00
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.364,43)	10.315,68
02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(271.612,33)	(163.636,50)
02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	10.315,68	0,00
02.3.4.03.003	Distribuição de Lucros	(281.928,01)	(163.636,50)
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	226.247,90	173.952,18
02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	226.247,90	173.952,18



Deschamps

Contabilidade Deschamps S/S Ltda
THIAGO ANTONIO DESCHAMPS
Contador
CPF: 003.369.919-40
CRC: SC-021805/O-0

GUILHERME LUIZ TECH
Administrador(a)
CPF: 008.371.259-36

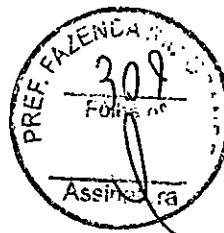
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 1086 - AGM Bidding Comercial Ltda

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:36.657.293/0001-21

Nome	Período atual	Período anterior
RECEITA	374.667,56	0,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	396.605,26	0,00
Receitas com Revenda de Mercadorias	396.605,26	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	(21.937,70)	0,00
Impostos s/ Vendas e Serviços	(21.937,70)	0,00
(-) CUSTOS	(138.097,56)	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	(138.097,56)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (ROB)	236.570,00	0,00
(-) DESPESAS	(62.852,04)	0,00
Despesas Administrativas	(61.609,40)	0,00
Despesas com Vendas	(43,67)	0,00
Despesas Tributárias	(402,77)	0,00
Despesas Financeiras	(70,13)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(726,07)	0,00
OUTRAS RECEITAS	234,22	0,00
Participações Societárias	0,32	0,00
Outras Receitas	233,90	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	173.952,18	0,00



Deschamps

Contabilidade Deschamps S/S Ltda
THIAGO ANTONIO DESCHAMPS
Contador
CPF: 003.369.919-40
CRC: SC-021805/O-0

GUILHERME LUIZ TECH
Administrador(a)
CPF: 008.371.259-36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206122220	CNPJ 36.657.293/0001-21	
NOME EMPRESARIAL AGM Bidding Comercial Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.6D.88.D5.65.2A.86.3C.4E.94.25.A4.6B.10.3D.89.B0.8F.08.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36657293000121	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA:36657293000121	541293247733214339 5	06/05/2021 a 06/05/2022	Sim
Contador	00336991940	THIAGO ANTONIO DESCHAMPS:003369919 40	852056538156039498 2	05/01/2022 a 05/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.6D.88.D5.65.2A.86.3C.4E.94.25.A4.
6B.10.3D.89.B0.8F.08.13-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/01/2022 às 11:40:26

05.3C.EE.AC.FE.A1.05.F3
34.15.A5.E5.D1.3A.54.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão Eletrônico nº 492022 UASG' nº 989983

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 37.020.966/0001-09 Inscrição Estadual: 90846712-47

Endereço Rua Dorival Soncela, nº 5, Distrito Industrial Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000.

Tel.: (045) 99909-9584, E-mail: darutextil@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Do Brasil, Agência: 4693-0, C/C: 43733-6

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epígrafado, conforme o seguinte:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
4	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 90 X 180 CM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 620 Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	620	DARU	PRÓPRIO	40,32	25.000,00
6	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 90 X 180 CM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 290 Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	290	DARU	PRÓPRIO	36,89	10.700,00

Handwritten signature

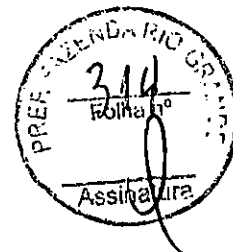


Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
7	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 90 X 180 CM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	200	DARU	PRÓPRIO	16,00	3.200,00
11	LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,80 X 1,80 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO COM LOGOMARCA Tratamento Diferenciado: - (Item participação aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3000 Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	3000	DARU	PRÓPRIO	41,66	125.000,00
16	LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,80 X 1,80 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO COM LOGOMARCA Tratamento Diferenciado: Tipo III Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 11) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	1000	DARU	PRÓPRIO	41,66	41.660,00

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
17	LENÇOL CAMA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,00 X 1,60 M, COR COM COR, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, IMPRESSÃO PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO 200 FIOS Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 12) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	500	DARU	PRÓPRIO	37,00	18.500,00
18	COLCHA CAMA, TIPO LENÇOL DE CIMA/ COBERTOR, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,40 M X 1,00 M, COR COM COR, GRAMATURA MÍNIMA 400 G/ M2 Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do Item 13) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 375 Unidade de fornecimento: Unidade	Unidade	375	DARU	PRÓPRIO	60,80	22.800,00

Total: 246.860,00

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital



respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

IMPOSTOS: INCLUSOS

Santa Tereza do Oeste, 15 de julho de 2022.

IRENE RIGGO

Assinado de forma digital por
IRENE RIGGO

SANTIAGO:740275

SANTIAGO:74027573900
Dados: 2022.07.15 16:15:31
+03'00'

73900

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Irene Riggo Santiago

RG nº: 5.299.790-0

CPF nº: 740.275.739-00

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, resolve alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Seu objeto social será: Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadelras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.

2ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de maio de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **IRENE RIGGO SANTIAGO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **IRENE RIGGO SANTIAGO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



Página 4 de 5

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 09 de março de 2021.

IRENE RIGGO SANTIAGO
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74027573900	IRENE RIGGO SANTIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 10:17 SOB Nº 20211209414.
PROTOCOLO: 211209414 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101592599. CNPJ DA SEDE: 37020966000109.
NIRE: 41209342891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e inscrita no CPF sob nº 740.275.739-00.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, resolve alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado o endereço da empresa da Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.810-000 para: **Rua Dorival Soncela, nº 5, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000.**

2ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

ALTERAÇÃO SOCIAL CONSOLIDADO

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e inscrita no CPF sob nº 740.275.739-00.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 5, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 5, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000.** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de maio de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **IRENE RIGGO SANTIAGO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **IRENE RIGGO SANTIAGO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

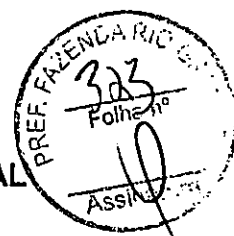
Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1



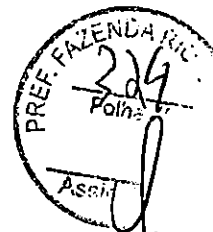
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 06 de maio de 2022.

IRENE RIGGO SANTIAGO
Sócia Administradora

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOVANE DOS SANTOS BORGES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033548, registrado em 18/04/1994, inscrito no CPF nº 51342065972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
51342065972	033548	JOVANE DOS SANTOS BORGES



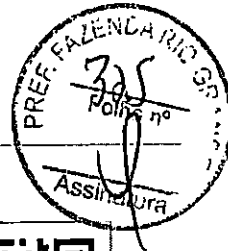
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 08:59 SOB Nº 20223028371.
PROTOCOLO: 223028371 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206449867. CNPJ DA SEDE: 37020966000109.
NIRE: 41209342891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
IRENE RIGGO SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF
52297990-BESP PR

CPF
740.275.739-00

DATA NASCIMENTO
04/11/1958

FILIAÇÃO
ALEXANDRE RIGGO
AURORA SOLCIA RIGGO

PERMISSÃO
E

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05053786280

VALIDADE
16/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Irene Riggo Santiago

LOCAL
SANTA TEREZA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
16/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

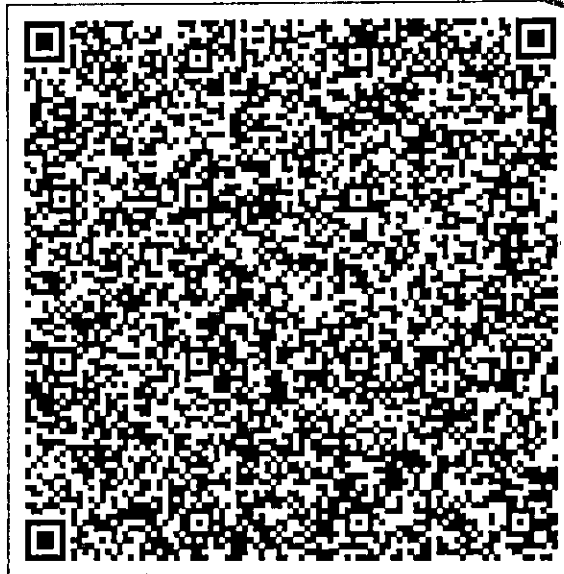
75145928561
PR917295407

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1978299153

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA

DOC. IDENTIFICACAO / DATA EMISSAO / UF: 2420316 / MT / PR

CPF: 061.644.599-74 DATA NASCIMENTO: 09/09/1995

FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO VIEIRA, ELIURDES GOMES DE LIMA VIEIRA

PERMISSAO: [] RAC: [] CAT. INAC: [] AN: []

REGISTRO: 06012548809 VALIDADE: 23/09/2018 1ª HABITACAO: 28/02/2014

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 17/03/2015

ARCOOS (RABD) 14151761476 PRD08077378

PROIBIDO PLASTIFICAR 1063615154



Serviço Distrital
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.

22 OUT. 2019

Edson Henrique de R. Carrilho

LE: 14151761476
 PRD08077378

Serviço do Notário
 Excluído para
 Autenticação de Cópias
 FRI97003
 Santa Helena, 24/09/2019
 Sydemir Lourenço
 Escritário Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Marina Esteves Santos

Agente Interina

Rua Marcelino Ramos, 190 - Sala A - Centro - CEP: 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR - Fone: (45) 3231-1709

Livro: 43-P

Folha: 154/156



SERVIÇO DISTRITAL DE
SANTA TEREZA DO OESTE-PR

Marina Esteves Santos

INTERINA DESIGNADA

Av. Marcelino Ramos, 190

Fone: (45) 3231-1709

CEP: 85825-000

Santa Tereza do Oeste - Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA A
FAVOR DE GABRIEL HENRIQUE DE LIMA
VIEIRA, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

S A I B A M quantos este Público Instrumento

de Procuração bastante; virem que, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, (28/09/2020), nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, comarca de Cascavel-PR, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica, de Sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.020.966/0001-09, Nire nº 41209342891, com sede à Avenida Brasil, 7224, andar 1, sala 105, centro em Cascavel-PR, Com seu contrato social de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal registrada aos 28/04/2020 sob nº 201963760, tudo em conformidade com a Certidão Simplificada expedida aos 16/09/2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, os quais ficam devidamente arquivados no livro 12/ACS às fls. 165/169 destas notas; neste ato representada por sua administradora IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada, maior e capaz, natural de Alvorada do Sul, filha de Alexandre Riggo e Aurora Solcia Riggo, nascida em 04/11/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.229.799-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 740.275.739-00, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Dorival Socela, nº 20, Parque Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR. O presente reconhecido como o próprio por mim, Marina Esteves Santos, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Cascavel/PR, filho de Carlos Roberto Vieira e Eliurde Gomes de Lima Vieira, nascido em 09/09/1995, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 9403311-0/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06012548809/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.644.599-74, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, 2344, Country, Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para representar a outorgante em quaisquer concorrenciais, tomadas de preço, pregão presencial e eletrônico; publicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

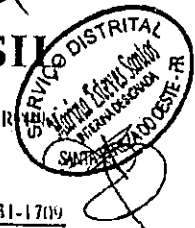
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

28 SET 2020

Marina Esteves Santos - Interina Designada

Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE • COMARCA DE CASCAVEL • ESTADO DO PARANÁ

Marina Esteves Santos

Agente Interina

Rua Marcelino Ramos, 190 • Sala A • Centro • CEP 85.825-000 • Santa Tereza do Oeste-PR • Fone: (45) 3231-1709

Livro: 43-P

Folha: 154/156

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, outorgado com prazo de validade por tempo indeterminado. **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECE**R. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentarias de acordo com a Lei Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face ao Proviemento 42/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. "As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio". Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. "As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio". Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000335/2020 nesta data. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Agente Interina, a digitei, conferi, assino em público e raso. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Agente Interina, a subscrevi, conferi, assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 14000000006129345 em 28/09/2020, Selo: R\$0,80, FADEP: R\$3,71 Total= R\$101,01. Selo Digital Nº 3wsqT.fIYrp.Ivt8n, Controle: ZCHqe.ummmOs. Santa Tereza do Oeste-PR, 28 de setembro de 2020. (aa.) DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, IRENE

SERVIÇO DISTRICTAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.

28 SET. 2020
Regida Cristina Batista
SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Ex-revinte Autorizada

() Marina Esteves Santos - Interina Designada



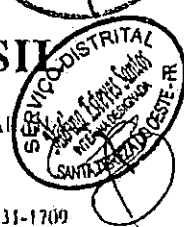
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Marina Esteves Santos

Agente Interina

Rua Marcelino Ramos, 190 - Sala A - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste-PR - Fone: (45) 3231-1709



Livro: 43-P

Folha: 154/156

RIGGO SANTIAGO, Representante da outorgante. Marina Esteves Santos, Agente Interina. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,(a), Marina Esteves Santos, Agente Interina, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Santa Tereza do Oeste-PR, 28 de setembro de 2020

Em Test^o da Verdade

Marina Esteves Santos
Agente Interina

SERVIÇO DISTRITAL DE
SANTA TEREZA DO OESTE-PR

Marina Esteves Santos
INTERINA DESIGNADA
Av. Marcelino Ramos, 190
Fone: (45) 3231-1709
CEP: 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3wsqT.fIYrp.Ivt8n
Controle:
ZCHqe.ummOs
Consulte esse selo em
<https://www.funarpen.com.br>

Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada

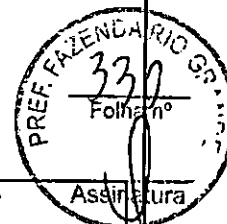
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Rua Marcelino Ramos, 190 Fone: (45) 3231-1709
CEP: 85825-000
AUTENTICAÇÃO
de que, repugnância e reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta data.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.020.966/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/04/2020

Assinatura

NOME EMPRESARIAL
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DORIVAL SONCELA

NÚMERO
5

COMPLEMENTO

CEP
85.825-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SANTA TEREZA DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DARUTEXTIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9909-9584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

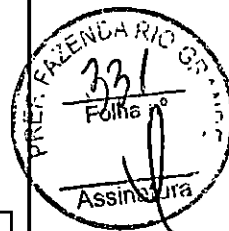
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 15:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.020.966/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARU INDUSTRIA TEXTIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *) 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *) 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *) 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DORIVAL SONCELA	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-------------	----------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARUTEXTIL@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9909-9584
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 15:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA			Protocolo: PRC2211808471	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209342891	CNPJ 37.020.966/0001-09	Data de Ato Constitutivo 28/04/2020	Início de Atividade 01/05/2020	
Endereço Completo Rua DORIVAL SONCELA, Nº 5, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000				
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTÉIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO PARA A PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL, PECAS, ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICO E MESAS E CADEIRAS. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTÉIS, SERIGRAFIA EM BRINDES, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
				
Dados do Sócio Nome IRENE RIGGO SANTIAGO		CPF/CNPJ 740.275.739-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome IRENE RIGGO SANTIAGO		Administrador S		
		CPF 740.275.739-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/05/2022		Número 20223028371	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2022, às 09:02:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHAZYUP.



PRC2211808471

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.020.966/0001-09**Razão Social:** DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**Endereço:** AV BRASIL 7224 ANDAR 1 SALA 105 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022/**Certificação Número:** 2022062502385905884922

Informação obtida em 01/07/2022 15:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 37.020.966/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:34 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9E7A.E20A.B465.A446**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026888138-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.020.966/0001-09
Nome: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 37020966000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3089 - Atividade principal: FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA

Endereço: Rua DORIVALDO SONCELA, 5 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWWP08AMVBXAUPR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 01 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Certidão nº: 17479789/2022

Expedição: 01/06/2022, às 15:25:45

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.020.966/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.020.966/0001-09 DUNS®: 92*****81
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARU INDUSTRIA TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2022
FGTS	Validade:	05/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2022
Receita Municipal	Validade:	31/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/06/2022 15:03

CPF: 740.275.739-00 Nome: IRENE RIGGO SANTIAGO

Ass: _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 37.020.966/0001-09 e estabelecida na Avenida Brasil, 7224 – Centro, 1º andar, sala 105, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, realizou a entrega de: 388 unidades de macacão manga longa com capuz em TNT gramatura 40, na cor azul claro, tamanhos M e G, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de janeiro de 2021.

André Luiz de Lima
Arktus Indústria e Comércio de Produtos para Saúde LTDA
Nome responsável

CPF: 083436449-23

RG: 10465259-0

01.417.367/0001-78

ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RUA ANTONIO VICTOR MACOMANO, 107 - BLOCO A
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 37.020.966/0001-09 é estabelecida na Avenida Brasil, 7224 - Centro, 1º andar, sala 105, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, realizou a entrega de: 388 unidades de macacão manga longa com capuz em TNT gramatura 40, na cor azul claro, tamanhos M e G, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de janeiro de 2021.

André Luiz de Lima

Arktus Indústria e Comércio de Produtos para Saúde LTDA

Nome responsável

CPF: 083436449-25

RG: 10.465.259-0

01.417.367/0001-78

**ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

RUA ANTONIO VICTOR MAGLIANO, 107 - BLOCO A
PARQUE INDUSTRIAL II - CEP. 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



ANEXO III - Declaração



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ nº: 37.020.966/0001-09, com sede Rua Dorival Soncela, nº: 5, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que

1. Declaramos, para os fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

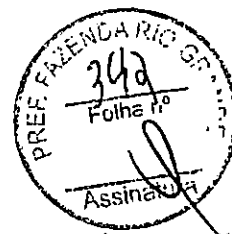
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Irene Riggo Santiago, portador(a) do CPF/MF sob nº: 740.275.739-00, portador(a) da carteira de identidade nº: 5.229.790-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que

Rua Dorival Soncela, nº: 5, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 99909-9584 e-mail: darutextil@gmail.com/pregoesdarutextil@gmail.com



nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Irene Riggo Santiago, portador(a) da carteira de identidade nº: 5.229.790-0 e CPF nº: 740.275.739-00, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 14 de julho de 2022.

IRENE RIGGO

SANTIAGO:74027573900

Assinado de forma digital por
IRENE RIGGO

SANTIAGO:74027573900

- Dados: 2022.07.14 15:23:54
-03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Irene Riggo Santiago

RG nº: 5.229.790-0

CPF nº: 740.275.739-00



ANEXO III - Declaração



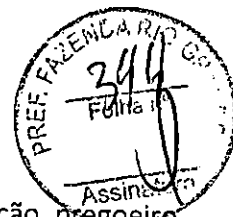
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ nº: 37.020.966/0001-09, com sede Rua Dorival Soncela, nº: 5, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5. Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Irene Riggo Santiago, portador(a) do CPF/MF sob nº: 740.275.739-00, portador(a) da carteira de identidade nº: 5.229.790-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que

Rua Dorival Soncela, nº: 5, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 99909-9584 e-mail: darutextil@gmail.com/pregoesdarutextil@gmail.com



nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Irene Riggo Santiago, portador(a) da carteira de identidade nº: 5.229.790-0 e CPF nº: 740.275.739-00, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 14 de julho de 2022.

IRENE RIGGO

SANTIAGO:74027573900

Assinado de forma digital por

IRENE RIGGO

SANTIAGO:74027573900

Dados: 2022.07.14 15:23:54

-03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Irene Riggo Santiago

RG nº: 5.229.790-0

CPF nº: 740.275.739-00

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

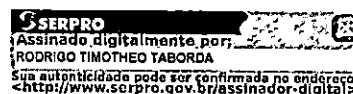
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 37.020.966/0001-09

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

Página 1/1

DADOS DAS ASSINATURAS

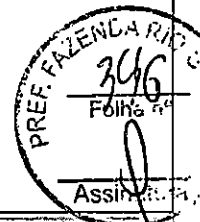


Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.685.349-63
Nº de Série do Certificado	8256575810520310199
Nome do Signatário	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	26/07/2018 a 26/07/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	740.275.739-00
Nº de Série do Certificado	4626587687104200133
Nome do Signatário	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:37020966000109
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/05/2021 a 20/05/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

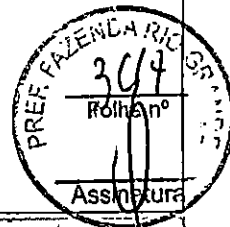


Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.685.349-63
Nº de Série do Certificado	8256575810520310199
Nome do Signatário	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	26/07/2018 a 26/07/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	740.275.739-00
Nº de Série do Certificado	4626587687104200133
Nome do Signatário	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:37020966000109
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/05/2021 a 20/05/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 317.987,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 316.976,49
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 81.029,34
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 11.729,66
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 11.729,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 43733-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 69.299,68
BANCO DO BRASIL BB RF CP AUTOMATICO MAIS		R\$ 0,00	R\$ 69.299,68
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
MUNICIPIO DE ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 25.639,00
ELO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP		R\$ 0,00	R\$ 35.838,10
SMS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DOM ORIONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 261,70
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 5.910,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 3.672,50
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

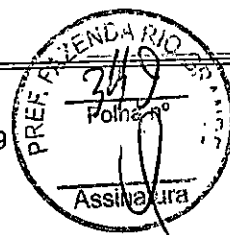
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 17.402,60
SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOC DE FAT DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 12.458,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 573,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM RETIRO SC		R\$ 0,00	R\$ 83,40
MUNICIPIO DE BOM RETIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.695,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.743,41
ADIANAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.473,49
ADIANAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.473,49
ADIANAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 269,92
ADIANAMENTOS DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 269,92
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 18.400,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 94.319,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.011,12
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.011,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.046,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.046,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (34,88)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (34,88)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 317.987,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 92.062,80
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMAQUINAS EQUIP P ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. JAGAS - COMERCIO DE MALHAS		R\$ 0,00	R\$ 23.010,50

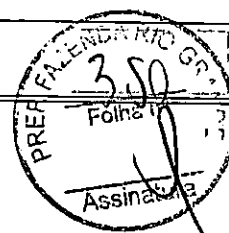
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSP ROD DE CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO		R\$ 0,00	R\$ 41.391,07
LTDA			
CILINTEX LASER LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
E RODRIGUES TRANSPORTES EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAIS			
ELO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 17.086,35
SANTACOTEX IND. TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.BRUNS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTE LTDA			
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANIFICIO RESFIBRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 36,57
ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA EPP			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.604,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 0,00	R\$ 6.604,88
RECOLHER			
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 237,57
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.367,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 0,00	R\$ 3.933,43
PREVIDENCIÁRIA			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.680,33
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.750,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.253,10
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 977,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 275,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

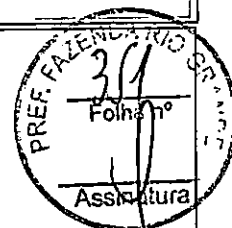
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 225.924,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
IRENE RIGGO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE RIGGO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período		210.924,81
Depreciação e amortização		34,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO		210.959,69
(Aumento) Redução em contas a receber e outros		(123.227,51)
(Aumento) Redução nos estoques		(112.719,64)
Aumento (Redução) em fornecedores		81.524,49
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões		10.538,31
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		67.075,34
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS		67.075,34
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		67.075,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado		(1.046,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(1.046,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital		50.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos		(35.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		15.000,00
Aumento nas Disponibilidades		81.029,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		81.029,34



CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNP 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	IRENE RIGGO SANTIAGO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 28.04.2020	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	50.000,00		50.000,00
Lucro Líquido		210.924,81	210.924,81
Dividendos Propostos		(-)35.000,00	(-)35.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	50.000,00	175.924,81	225.924,81
Notas			



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



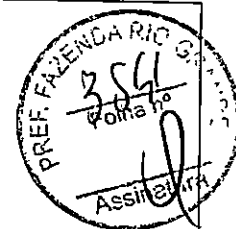
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 428.618,01
VENDA DE PRODUTOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 16.070,00
VENDA DE PRODUTOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 180.378,51
VISTA		R\$ 0,00	R\$ 17.765,00
VENDA DE MERCADORIAS A			
PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 214.404,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (51.159,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE		R\$ (0,00)	R\$ (37.774,00)
MERCADORIAS			
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.385,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 377.458,11
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (113.997,30)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A			
PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (34.204,32)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (442,44)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO			
CONTRATADA		R\$ (0,00)	R\$ (13.456,50)
(-) COMPRA DE PRODUTOS A			
PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (178.613,68)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 263.460,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.269,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.547,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (397,31)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.452,62)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (750,26)
(-) FÉRIAS E INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.036,85)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (927,97)
(-) COMISSÕES E DSR		R\$ (0,00)	R\$ (4.185,81)
S/COMISSÕES			
(-) HORAS EXTRAS E DSR			
S/HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (777,04)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.721,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.721,90)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.002,78)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (463,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (537,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

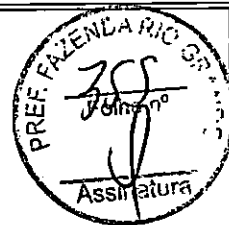
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (1,25)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (0,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.108,16)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (207,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (3.437,96)
TERCEIROS			
(-) DEPRECIAÇÕES E		R\$ (0,00)	R\$ (34,88)
AMORTIZAÇÕES			
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)
CONSUMO			
(-) SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (949,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,20)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.578,69)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (714,95)
(-) DESPESAS COM GÁS		R\$ (0,00)	R\$ (45,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,50)
(-) JUROS E MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39,13)
(-) DESPESAS E TARIFAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,48)
BANCÁRIAS			
(-) MULTAS E JUROS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5,20
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4,86
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,34
OBTIDOS			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2020.



Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, Avenida Brasil, nº 7224, 1º Andar, Sala 105, CEP 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o número 37.020.966/0001-09, e tem como principais atividades, fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, máscaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização, e é optante pelo Simples Nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2020 aqui compreendidas: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme em (2020), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

ATIVO CIRCULANTE

(a) Moeda Funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.



(e) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

(h) Receitas e Despesas

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020
Caixa	R\$ 11.729,66
Aplicações Financeiras	R\$ 69.299,68
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 81.029,34

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos a vencer 90 dias	Total 2020
Contas a receber	R\$ 210.879,60	117.484,10
Total a receber líquido	R\$ 210.879,60	R\$ 117.484,10

Nota 06 – Estoques

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, calcula pelo método de média ponderada.

	2020
Mercadorias para Revenda	R\$ 18.400,00
Matéria Prima Indústria	R\$ 94.319,64
Total de Estoques	R\$ 112.719,64

Nota 07 – Imobilizado

Descrição	Saldos 2020
Móveis e Utensílios	R\$ 1.046,00
(-) Depreciações	R\$ 34,88

(a) **Móveis e Utensílios** – o saldo de R\$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais), refere-se à aquisição em 08/05/2020 de MESA SLIM 1600X600X740/ GAV FIXO 2GAV 210X362X395/ GAV VOL 2 GAV 1/ ASS ENC EXEC LISA C LAMINA CE PRETO 11 QUALITA CADEIRA/ SECR COL GAS H326 R00 C3 PLAXFORTE PRETO PLAXMETAL ENCAIXE CADEIRA/ PAR BRACO REGULAGEM BOTAO FPA5 FRISOKAR BRAÇO DA CADEIRA.

(b) **Depreciações** – O saldo em R\$ 34,88 (Trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), refere-se às depreciações ocorridas no ano.

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 08 – Obrigações Tributárias

(a) A empresa possui um saldo de Impostos e Contribuições a Recolher de R\$ 6.604,88 (Seis mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), que se referem ao IRRF e Simples Nacional a recolher.

Nota 09 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

(a) A empresa possui um saldo de R\$ 3.933,43 (Três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) de obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, sendo as mesmas provisões de Salários, pró-labore, INSS e FGTS.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 10 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O Capital está representado por R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas conforme Contrato Social registrada sob nº 41209342891 em 28/04/2020.

A participação societária está dividida entre os sócios conforme tabela a seguir:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
	50.000	R\$ 50.000,00	100%

(b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Resultado do Período	R\$ 210.924,81
(-) Lucros Distribuídos	R\$ 35.000,00
Saldo Final	R\$ 175.924,81

A empresa apresenta um saldo de lucros no valor de R\$ 175.924,81 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), onde o valor apurado no DRE 2020 é de 210.924,81 (Duzentos e dez mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo utilizado R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para distribuição de lucros à sócia conforme participação no contrato social, conforme tabela abaixo:

Lucros Distribuídos	Valor distribuição	Participação
Irene Riggo Santiago	35.000,00	100%
	R\$ 35.000,00	100%

Nota 11 – Receitas Operacionais

(a) As receitas Operacionais da empresa são compostas por Venda de Produtos a vista e a prazo, Venda de Mercadorias a vista e a prazo, deduzidas do imposto Simples Nacional.

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza

As despesas e custos são compostos por:

Custo de Mercadorias Vendidas	R\$ 114.414,61
Despesas Operacionais	R\$ 52.123,89
Total	R\$ 166.538,50

Nota 13 – Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras são compostas por:

- (a) Juros de aplicações no total de R\$ 4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos).
(b) Descontos financeiros obtidos no total de R\$ 0,34 (Trinta e quatro centavos).

Nota 14 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método indireto.



Empresa: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: 37.020.966/0001-09
Insc. Junta Comercial: 41209342891 Data: 28/04/2020



Folha: 0005
Número livro: 0001

Nota 15 – Eventos Subseqüentes

E empresa iniciou as suas atividades em 28/04/2020 e não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 16 – Continuidade dos Negócios

E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2020.

À

Assessoria Contábil Araucária Ltda.
CRC n.º 004782/O-5 PR
Endereço: Rua Minas Gerais, 2108 – Centro.
Cascavel, Paraná – CEP 85812-035.



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ: 37.020.966/0001-09, que as informações relativas ao período base 28/04/2020 a 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41209342891	CNPJ 37.020.966/0001-09	
NOME EMPRESARIAL DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/04/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02968534963	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963	825657581052031019 9	26/07/2018 a 26/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37020966000109	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:37020966000109	462658768710420013 3	20/05/2021 a 20/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.
20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 15:29:09

D9.5C.67.5A.80.4A.5F.F7
FB.ED.B6.28.95.1C.B7.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
NIRE	41209342891
CNPJ	37.020.966/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2336

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2336
Data de início	28/04/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.685.349-63
Nº de Série do Certificado	8256575810520310199
Nome do Signatário	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	26/07/2018 a 26/07/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	740.275.739-00
Nº de Série do Certificado	4626587687104200133
Nome do Signatário	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:37020966000109
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/05/2021 a 20/05/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



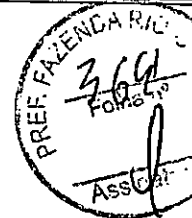
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 317.987,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 316.976,49
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 81.029,34
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 11.729,66
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 11.729,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 43733-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 69.299,68
BANCO DO BRASIL BB RF CP AUTOMATICO MAIS		R\$ 0,00	R\$ 69.299,68
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
MUNICIPIO DE ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 25.639,00
ELO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP		R\$ 0,00	R\$ 35.838,10
SMS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DOM ORIONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 261,70
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 5.910,00
PRÉFETURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 3.672,50
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

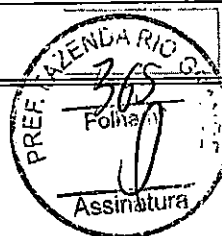
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 17.402,60
SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOC DE FAT DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 12.458,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 573,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM RETIRO SC		R\$ 0,00	R\$ 83,40
MUNICIPIO DE BOM RETIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.695,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.743,41
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.473,49
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.473,49
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 269,92
ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 269,92
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 18.400,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 94.319,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.011,12
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.011,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.046,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.046,00
(-) DEPRÉCIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (34,88)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (34,88)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 317.987,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 92.062,80
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMAQUINAS EQUIP P ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. JAGAS - COMERCIO DE MALHAS		R\$ 0,00	R\$ 23.010,50

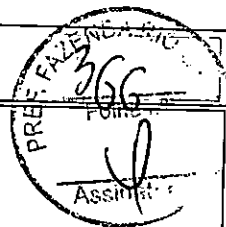
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSP ROD DE CARGAS			
S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.391,07
CILINTEX LASER LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E RODRIGUES TRANSPORTES EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 17.086,35
SANTACOTEX IND. TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.BRUNS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANIFICIO RESFIBRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 36,57
ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.604,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.604,88
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 237,57
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.367,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.933,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.680,33
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.750,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.253,10
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 977,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 275,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 225.924,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
IRENE RIGGO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE RIGGO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 37.020.966/0001-09

Período: 28/04/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 41209342891 Data: 28/04/2020

Folha: 0002
Número livro: 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	210.924,81
Depreciação e amortização	34,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	210.959,69
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(123.227,51)
(Aumento) Redução nos estoques	(112.719,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	81.524,49
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	10.538,31
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	67.075,34
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	67.075,34
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	67.075,34



ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.046,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.046,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	50.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(35.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	15.000,00

Aumento nas Disponibilidades	81.029,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	81.029,34

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

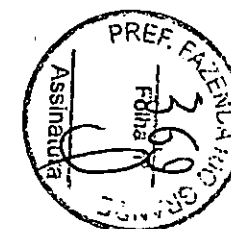
Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNP 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	IRENE RIGGO SANTIAGO (R\$)	LUÇOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 28.04.2020	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	50.000,00		50.000,00
Lucro Líquido		210.924,81	210.924,81
Dividendos Propostos		(-)35.000,00	(-)35.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	50.000,00	175.924,81	225.924,81
Notas			



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 428.618,01
VENDA DE PRODUTOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 16.070,00
VENDA DE PRODUTOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 180.378,51
VISTA VENDA DE MERCADORIAS A		R\$ 0,00	R\$ 17.765,00
PRAZO VENDA DE MERCADORIAS A		R\$ 0,00	R\$ 214.404,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (51.159,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.774,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.385,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 377.458,11
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (113.997,30)
PRAZO (-) COMPRA DE MERCADORIAS A		R\$ (0,00)	R\$ (34.204,32)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (442,44)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (13.456,50)
CONTRATADA (-) COMPRA DE PRODUTOS A		R\$ (0,00)	R\$ (178.613,68)
PRAZO LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 263.460,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.269,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.547,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (397,31)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.452,62)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (750,26)
(-) FÉRIAS E INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.036,85)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (927,97)
(-) COMISSÕES E DSR		R\$ (0,00)	R\$ (4.185,81)
S/COMISSÕES (-) HORAS EXTRAS E DSR		R\$ (0,00)	R\$ (777,04)
S/HORAS EXTRAS (-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.721,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.721,90)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.002,78)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (463,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (537,60)

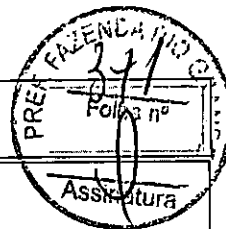
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (1,25)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (0,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.108,16)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (207,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (3.437,96)
TERCEIROS			
(-) DEPRECIAÇÕES E		R\$ (0,00)	R\$ (34,88)
AMORTIZAÇÕES			
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)
CONSUMO			
(-) SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (949,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,20)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.578,69)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (714,95)
(-) DESPESAS COM GÁS		R\$ (0,00)	R\$ (45,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,50)
(-) JUROS E MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39,13)
(-) DESPESAS E TARIFAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,48)
BANCÁRIAS			
(-) MULTAS E JUROS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5,20
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4,86
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,34
OBTIDOS			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

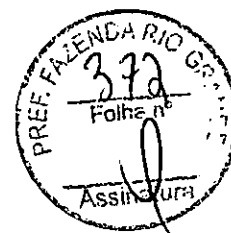
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2020.



Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, Avenida Brasil, nº 7224, 1º Andar, Sala 105, CEP 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o número 37.020.966/0001-09, e tem como principais atividades, fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, máscaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização, e é optante pelo Simples Nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2020 aqui compreendidas: **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**. Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme em (2020), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

ATIVO CIRCULANTE

(a) Moeda Funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS (R\$)**, que é a moeda funcional da empresa.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

(e) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

(h) Receitas e Despesas

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020
Caixa	R\$ 11.729,66
Aplicações Financeiras	R\$ 69.299,68
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 81.029,34



Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos a vencer 90 dias	Total 2020
Contas a receber	R\$ 210.879,60	117.484,10
Total a receber líquido	R\$ 210.879,60	R\$ 117.484,10

Nota 06 – Estoques

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, calcula pelo método de média ponderada.

	2020
Mercadorias para Revenda	R\$ 18.400,00
Matéria Prima Indústria	R\$ 94.319,64
Total de Estoques	R\$ 112.719,64

Nota 07 – Imobilizado

Descrição	Saldos 2020
Móveis e Utensílios	R\$ 1.046,00
(-) Depreciações	R\$ 34,88

(a) **Móveis e Utensílios** – o saldo de R\$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais), refere-se à aquisição em 08/05/2020 de MESA SLIM 1600X600X740/ GAV FIXO 2GAV 210X362X395/ GAV VOL 2 GAV 1/ ASS ENC EXEC LISA C LAMINA CE PRETO 11 QUALITA CADEIRA/ SECR COL GAS H326 R00 C3 PLAXFORTE PRETO PLAXMETAL ENCAIXE CADEIRA/ PAR BRACO REGULAGEM BOTAO FPA5 FRISOKAR BRAÇO DA CADEIRA.

(b) **Depreciações** – O saldo em R\$ 34,88 (Trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), refere-se às depreciações ocorridas no ano.

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 08 – Obrigações Tributárias

(a) A empresa possui um saldo de Impostos e Contribuições a Recolher de R\$ 6.604,88 (Seis mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), que se referem ao IRRF e Simples Nacional a recolher.

Nota 09 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

(a) A empresa possui um saldo de R\$ 3.933,43 (Três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) de obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, sendo as mesmas provisões de Salários, pró-labore, INSS e FGTS.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 10 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O Capital está representado por R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas conforme Contrato Social registrada sob nº 41209342891 em 28/04/2020.

A participação societária está dividida entre os sócios conforme tabela a seguir:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
	50.000	R\$ 50.000,00	100%

(b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Resultado do Período	R\$ 210.924,81
(-) Lucros Distribuídos	R\$ 35.000,00
Saldo Final	R\$ 175.924,81

A empresa apresenta um saldo de lucros no valor de R\$ 175.924,81 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), onde o valor apurado no DRE 2020 é de 210.924,81 (Duzentos e dez mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo utilizado R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para distribuição de lucros à sócia conforme participação no contrato social, conforme tabela abaixo:

Lucros Distribuídos	Valor distribuição	Participação
Irene Riggo Santiago	35.000,00	100%
	R\$ 35.000,00	100%

Nota 11 – Receitas Operacionais

(a) As receitas Operacionais da empresa são compostas por Venda de Produtos a vista e a prazo, Venda de Mercadorias a vista e a prazo, deduzidas do imposto Simples Nacional.

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza

As despesas e custos são compostos por:

Custo de Mercadorias Vendidas	R\$ 114.414,61
Despesas Operacionais	R\$ 52.123,89
Total	R\$ 166.538,50

Nota 13 – Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras são compostas por:

(a) Juros de aplicações no total de R\$ 4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos).

(b) Descontos financeiros obtidos no total de R\$ 0,34 (Trinta e quatro centavos).

Nota 14 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método indireto.



Empresa: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: 37.020.966/0001-09
Insc. Junta Comercial: 41209342891 Data: 28/04/2020



Folha: 0005
Número livro: 0001

Nota 15 – Eventos Subseqüentes

E empresa iniciou as suas atividades em 28/04/2020 e não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 16 – Continuidade dos Negócios

E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2020.

A
Assessoria Contábil Araucária Ltda.
CRC n.º 004782/O-5 PR
Endereço: Rua Minas Gerais, 2108 – Centro.
Cascavel, Paraná – CEP 85812-035.



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ: 37.020.966/0001-09, que as informações relativas ao período base 28/04/2020 a 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209342891	CNPJ 37.020.966/0001-09	
NOME EMPRESARIAL DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/04/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02968534963	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963	825657581052031019 9	26/07/2018 a 26/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37020966000109	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:37020966000109	462658768710420013 3	20/05/2021 a 20/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.
20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2021 às 15:29:09

D9.5C.67.5A.80.4A.5F.F7
FB.ED.B6.28.95.1C.B7.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
NIRE	41209342891
CNPJ	37.020.966/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2336

TERMO DE ENCERRAMENTO

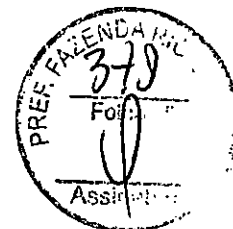
Nome Empresarial	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2336
Data de início	28/04/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, portadora do CNPJ nº: **37.020.966/0001-09**.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, conforme segue:

LG = LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo $\frac{316.976,49}{92.092,80} = 3,44$
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total $\frac{317.987,61}{92.062,80} = 3,45$
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante $\frac{316.976,49}{92.062,80} = 3,44$
Passivo Circulante

E por se expressão de verdade assino a presente,

Cascavel, 27 de julho de 2021.

GRAZIELI PAIVA Assinado de forma digital
por GRAZIELI PAIVA
BORGES:02968534963
534963 Dados: 2021.07.27
09:23:27 -03'00'

Grazieli Paiva Borges
Contadora
CRC/PR 048.120/O-5

IRENE RIGGO Assinado de forma digital por IRENE
SANTIAGO:74027573900 RIGGO SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.07.28 08:17:27 -03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Irene Riggo Santiago
CPF: 740.275.739-00
RG: 5.229.799-0
(Sócia Administrativa)

BALANÇO PATRIMONIAL



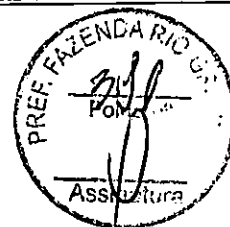
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 317.987,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 316.976,49
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 81.029,34
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 11.729,66
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 11.729,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 43733-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 69.299,68
BANCO DO BRASIL BB RF CP AUTOMATICO MAIS		R\$ 0,00	R\$ 69.299,68
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 117.484,10
MUNICIPIO DE ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 25.639,00
ELO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP		R\$ 0,00	R\$ 35.838,10
SMS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DOM ORIONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 261,70
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 5.910,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 3.672,50
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00

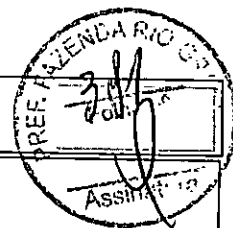
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 17.402,60
SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOC DE FAT DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 12.458,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 573,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM RETIRO SC		R\$ 0,00	R\$ 83,40
MUNICIPIO DE BOM RETIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.695,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.743,41
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.473,49
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.473,49
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 269,92
ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 269,92
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 18.400,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 94.319,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.011,12
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.011,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.046,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.046,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (34,88)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (34,88)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 317.987,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 92.062,80
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 81.524,49
SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMAQUINAS EQUIP P ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. JAGAS - COMERCIO DE MALHAS		R\$ 0,00	R\$ 23.010,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSP ROD DE CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S/A			
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.391,07
CILINTEX LASER LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E RODRIGUES TRANSPORTES EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 17.086,35
SANTACOTEX IND. TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.BRUNS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANIFICIO RESFIBRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 36,57
ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.604,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.604,88
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 237,57
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.367,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.933,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.680,33
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.750,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.253,10
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 977,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 275,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

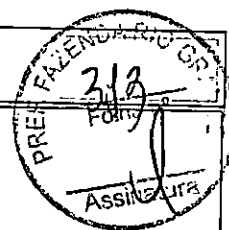
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 225.924,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
IRENE RIGGO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE RIGGO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 175.924,81
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 37.020.966/0001-09
Período: 28/04/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41209342891 Data: 28/04/2020

Folha: 0002
Número livro: 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020



ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	210.924,81
Depreciação e amortização	34,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	210.959,69
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(123.227,51)
(Aumento) Redução nos estoques	(112.719,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	81.524,49
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	10.538,31
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	67.075,34
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	67.075,34
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	67.075,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(1.046,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.046,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	50.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(35.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	15.000,00
Aumento nas Disponibilidades	81.029,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	81.029,34

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNP 37.020.966/0001-09

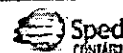
Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	IRENE RIGGO SANTIAGO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 28.04.2020	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	50.000,00		50.000,00
Lucro Líquido		210.924,81	210.924,81
Dividendos Propostos		(-)35.000,00	(-)35.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	50.000,00	175.924,81	225.924,81
Notas			



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 428.618,01
VENDA DE PRODUTOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 16.070,00
VENDA DE PRODUTOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 180.378,51
VISTA		R\$ 0,00	R\$ 17.765,00
PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 214.404,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (51.159,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.774,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.385,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 377.458,11
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (113.997,30)
PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (34.204,32)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (442,44)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 112.719,64
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (13.456,50)
CONTRATADA		R\$ (0,00)	R\$ (178.613,68)
PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (178.613,68)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 263.460,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.269,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.547,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (397,31)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.452,62)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (750,26)
(-) FÉRIAS E INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.036,85)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (927,97)
(-) COMISSÕES E DSR		R\$ (0,00)	R\$ (4.185,81)
S/COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (777,04)
S/HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (777,04)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.721,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.721,90)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.002,78)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (463,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (537,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

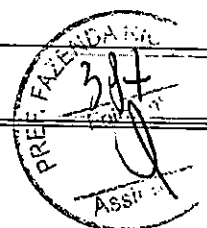
Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (1,25)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (0,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.108,16)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (207,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (3.437,96)
TERCEIROS			
(-) DEPRECIAÇÕES E		R\$ (0,00)	R\$ (34,88)
AMORTIZAÇÕES			
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)
CONSUMO			
(-) SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (949,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,20)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.578,69)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (714,95)
(-) DESPESAS COM GÁS		R\$ (0,00)	R\$ (45,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,50)
(-) JUROS E MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39,13)
(-) DESPESAS E TARIFAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,48)
BANCÁRIAS			
(-) MULTAS E JUROS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5,20
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4,86
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,34
OBTIDOS			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 210.924,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, portadora do CNPJ nº: **37.020.966/0001-09**.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, conforme segue:

LG = LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 316.976,49 = 3,44
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 92.092,80

SG = SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total 317.987,61 = 3,45
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 92.062,80

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante 316.976,49 = 3,44
Passivo Circulante 92.062,80

E por se expressão de verdade assino a presente,

Cascavel, 27 de julho de 2021.

GRAZIELI PAIVA Assinado de forma digital
por GRAZIELI PAIVA
BORGES:02968534963
534963 Dados: 2021.07.27
09:23:27 -03'00'

Grazieli Paiva Borges
Contadora
CRC/PR 048.120/O-5

IRENE RIGGO Assinado de forma digital por IRENE
SANTIAGO:74027573900 RIGGO SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.07.28 08:17:27 -03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Irene Riggo Santiago
CPF: 740.275.739-00
RG: 5.229.799-0
(Sócia Administrativa)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2020.



Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, Avenida Brasil, nº 7224, 1º Andar, Sala 105, CEP 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o número 37.020.966/0001-09, e tem como principais atividades, fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, máscaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização, e é optante pelo Simples Nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2020 aqui compreendidas: **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**. Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme em (2020), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

ATIVO CIRCULANTE

(a) Moeda Funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.



(e) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

(h) Receitas e Despesas

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020
Caixa	R\$ 11.729,66
Aplicações Financeiras	R\$ 69.299,68
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 81.029,34

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos a vencer 90 dias	Total 2020
Contas a receber	R\$ 210.879,60	117.484,10
Total a receber líquido	R\$ 210.879,60	R\$ 117.484,10

Nota 06 – Estoques

A empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, calcula pelo método de média ponderada.

	2020
Mercadorias para Revenda	R\$ 18.400,00
Matéria Prima Indústria	R\$ 94.319,64
Total de Estoques	R\$ 112.719,64

Nota 07 – Imobilizado

Descrição	Saldos 2020
Móveis e Utensílios	R\$ 1.046,00
(-) Depreciações	R\$ 34,88

(a) **Móveis e Utensílios** – o saldo de R\$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais), refere-se à aquisição em 08/05/2020 de MESA SLIM 1600X600X740/ GAV FIXO 2GAV 210X362X395/ GAV VOL 2 GAV 1/ ASS ENC EXEC LISA C LAMINA CE PRETO 11 QUALITA CADEIRA/ SECR COL GAS H326 R00 C3 PLAXFORTE PRETO PLAXMETAL ENCAIXE CADEIRA/ PAR BRACO REGULAGEM BOTAO FPA5 FRISOKAR BRAÇO DA CADEIRA.

(b) **Depreciações** – O saldo em R\$ 34,88 (Trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), refere-se às depreciações ocorridas no ano.

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 08 – Obrigações Tributárias

(a) A empresa possui um saldo de Impostos e Contribuições a Recolher de R\$ 6.604,88 (Seis mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), que se referem ao IRRF e Simples Nacional a recolher.

Nota 09 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

(a) A empresa possui um saldo de R\$ 3.933,43 (Três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) de obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, sendo as mesmas provisões de Salários, pró-labore, INSS e FGTS.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 10 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O Capital está representado por R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas conforme Contrato Social registrada sob nº 41209342891 em 28/04/2020.

A participação societária está dividida entre os sócios conforme tabela a seguir:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
	50.000	R\$ 50.000,00	100%

(b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Resultado do Período	R\$ 210.924,81
(-) Lucros Distribuídos	R\$ 35.000,00
Saldo Final	R\$ 175.924,81

A empresa apresenta um saldo de lucros no valor de R\$ 175.924,81 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), onde o valor apurado no DRE 2020 é de 210.924,81 (Duzentos e dez mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo utilizado R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para distribuição de lucros à sócia conforme participação no contrato social, conforme tabela abaixo:

Lucros Distribuídos	Valor distribuição	Participação
Irene Riggo Santiago	35.000,00	100%
	R\$ 35.000,00	100%

Nota 11 – Receitas Operacionais

(a) As receitas Operacionais da empresa são compostas por Venda de Produtos a vista e a prazo, Venda de Mercadorias a vista e a prazo, deduzidas do imposto Simples Nacional.

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza

As despesas e custos são compostos por:

Custo de Mercadorias Vendidas	R\$ 114.414,61
Despesas Operacionais	R\$ 52.123,89
Total	R\$ 166.538,50

Nota 13 – Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras são compostas por:

(a) Juros de aplicações no total de R\$ 4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos).

(b) Descontos financeiros obtidos no total de R\$ 0,34 (Trinta e quatro centavos).

Nota 14 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método indireto.



Empresa: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: 37.020.966/0001-09
Insc. Junta Comercial: 41209342891 Data: 28/04/2020



Folha: 0005
Número livro: 0001

Nota 15 – Eventos Subseqüentes

E empresa iniciou as suas atividades em 28/04/2020 e não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 16 – Continuidade dos Negócios

E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2020.

À
Assessoria Contábil Araucária Ltda.
CRC n.º 004782/O-5 PR
Endereço: Rua Minas Gerais, 2108 – Centro.
Cascavel, Paraná – CEP 85812-035.



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ: 37.020.966/0001-09, que as informações relativas ao período base 28/04/2020 a 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa:

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41209342891	CNPJ 37.020.966/0001-09	
NOME EMPRESARIAL DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/04/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02968534963	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963	825657581052031019 9	26/07/2018 a 26/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37020966000109	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:37020966000109	462658768710420013 3	20/05/2021 a 20/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.
20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2021 às 15:29:09

D9.5C.67.5A.80.4A.5F.F7
FB.ED.B6.28.95.1C.B7.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 28/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
NIRE	41209342891
CNPJ	37.020.966/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2336

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2336
Data de início	28/04/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C1.AB.14.D8.22.18.41.FD.04.63.F6.20.88.3C.80.5A.DE.7F.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1